



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS – SC**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DO CONTRATO Nº 38/2019**

REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2019 referente ao processo de nº 46/2019 01/03/19, que entre si, o Município de JARDINÓPOLIS – SC inscrita no CNPJ sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor **DORILDO PEGORINI**, e a empresa FELIPE ALIPIO & CIA LTDA - ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.064/0001-27, Representado neste pelo Sr: **FELIPE ALIPIO** localizada na Rua(av)TRAVESSA RAUILINDO LAZARIN : As partes firmam ao 1º primeiro aditivo, para prorrogação ao contrato original - de comum acordo entre as partes, fica alterado a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, ficando o valor de R\$ 2.500,00, sendo R\$ 208,333 Mensais – as demais cláusulas do contrato original referido permanecem inalteradas. E por estarem justo e acordados firmam o presente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 da Lei de Licitações.

Jardinópolis - SC 13/12/19

---

**DORILDO PEGORINI**  
Prefeito Municipal

---

**FELIPE ALIPIO**  
Representante Legal